

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 241/2005

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 088/2005, DE 28/02/2005, PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 122/2005, DE 28/03/2005, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da oitiva de novas testemunhas.

RESOLVE;

I – Prorrogar, para até o dia 31/05/2005, o prazo da Portaria nº 088/2005, de 28/02/2005, prorrogado através da Portaria nº 122/2005, de 28/03/2005, que constitui Comissão de Sindicância para apuração de fatos e dá outras providências.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de maio de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>0177</u>
Data, <u>25/05/05</u>
 O FUNCIONÁRIO